



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: A contratação de cargas de oxigênio medicinal e de serviço continuado de locação de concentradores de O₂ constitui **necessidade administrativa imprescindível**, diretamente vinculada à garantia da continuidade dos serviços públicos de saúde, sobretudo no âmbito da oxigenoterapia domiciliar e assistencial, modalidade essencial para pacientes com quadros respiratórios, cardíacos ou sistêmicos que exigem suplementação contínua de oxigênio.

Trata-se de insumo assistencial **crítico, vital e ininterrupto**, cuja falta pode ocasionar:

- agravamento clínico imediato;
- risco de descompensação respiratória;
- internações emergenciais evitáveis;
- sobrecarga da rede hospitalar;
- risco direto à vida dos usuários.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém número significativo e crescente de pacientes em terapia domiciliar, o que exige fornecimento regular, rastreável, seguro e tecnicamente adequado de oxigênio medicinal, bem como equipamentos capazes de garantir continuidade assistencial sem interrupções.

Além disso, a necessidade é reforçada por:

a) Exigência de continuidade assistencial e fluxo operacional

A oxigenoterapia demanda fornecimento contínuo, com entregas fracionadas, logística estruturada e suporte técnico permanente, não sendo possível sua interrupção sem gerar risco imediato.

b) Responsabilidade sanitária do Município

O Município é responsável pelo cuidado integral dos usuários assistidos na Atenção Básica, Atenção Especializada e Atenção Domiciliar, conforme diretrizes do SUS, Portarias ministeriais e normas da ANVISA.

c) Ausência de alternativas internas

O Município não dispõe de estrutura própria para produção ou fornecimento de oxigênio medicinal, tampouco de parque tecnológico para disponibilização de concentradores. Portanto, a contratação externa é a única solução viável e eficiente.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

d) Demanda crescente e comprovada

Os registros administrativos demonstram aumento expressivo de solicitações de oxigenoterapia, demanda contínua e imprevisível, exigindo escala, eficiência e resposta imediata da contratada.

Conclusão técnica

À luz das evidências assistenciais, sanitárias e administrativas, **a contratação é indispensável para assegurar a continuidade, eficácia e segurança da oxigenoterapia no Município de Tupanciretã**, representando medida obrigatória para proteção da vida, racionalidade administrativa e cumprimento das políticas públicas de saúde.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de cargas de oxigênio medicinal (O₂)**, com cilindros em regime de comodato, e a **contratação de serviço continuado de locação de concentradores de oxigênio**, incluindo:

- logística de distribuição domiciliar e institucional;
- suporte técnico permanente;
- manutenção preventiva e corretiva;
- rastreabilidade das entregas;
- fornecimento de cilindros auxiliares;
- atendimento sob demanda conforme escalas da Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto será executado **conforme demanda assistencial**, em regime contínuo, para atender pacientes em oxigenoterapia domiciliar e apoiar as unidades de saúde do Município de Tupanciretã/RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a continuidade da oxigenoterapia domiciliar, tratamento considerado essencial para pacientes com quadros de hipoxemia decorrentes de doenças respiratórias, cardíacas ou sistêmicas.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

O serviço integra as ações da Rede de Atenção à Saúde e possui caráter contínuo e vital, sendo indispensável para:

- prevenir agravamentos clínicos;
- evitar internações evitáveis e descompensações respiratórias;
- assegurar segurança assistencial;
- manter a integralidade do cuidado;
- suprir unidades de atendimento e o Hospital de Caridade Brasilina Terra.

O consumo de oxigênio medicinal é contínuo, com variação conforme a demanda assistencial. A manutenção de concentradores, cilindros auxiliares e logística ágil é fundamental para garantir a resposta imediata às necessidades dos usuários, tanto no perímetro urbano quanto rural.

Assim, a contratação atende aos princípios da **eficiência, planejamento, interesse público e continuidade do serviço público** (Lei nº 14.133/2021).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação integrada** de serviços e insumos destinados à oxigenoterapia domiciliar e institucional, compreendendo:

1. **Aquisição das cargas de oxigênio medicinal (O₂)**, fornecidas em cilindros sob regime de comodato, em diferentes capacidades (1m³, 3–4m³ e 6–8m³), garantindo abastecimento contínuo e seguro conforme a demanda assistencial da rede municipal de saúde.

2. **Locação continuada de concentradores de oxigênio**, com cilindros auxiliares, destinada ao atendimento de pacientes em tratamento domiciliar, permitindo oferta ininterrupta de oxigênio, com manutenção técnica completa e troca imediata em caso de falha.

3. **Prestação de suporte técnico 24h**, envolvendo:

- instalação dos equipamentos nos domicílios ou nas unidades de saúde;
- orientação sobre uso e segurança;
- manutenção preventiva e corretiva;
- atendimento emergencial de falhas.

4. **Logística integral de distribuição**, contemplando:

- entregas domiciliares e institucionais no perímetro urbano e rural;
- reposições programadas e emergenciais;
- registro eletrônico ou físico de cada entrega;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

- rastreabilidade plena dos insumos e equipamentos utilizados.

5. **Gestão integrada do serviço**, permitindo controle operacional centralizado, otimização de rotas, previsibilidade de consumo e redução de riscos assistenciais, assegurando continuidade terapêutica e conformidade com normas sanitárias e de segurança.

Toda a solução foi estruturada para atender de forma completa, contínua e padronizada às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Tupanciretã/RS**, incluindo pacientes em Atenção Domiciliar, unidades de atendimento e o Hospital de Caridade Brasilina Terra.

A contratação contempla **insumo, equipamento, logística e suporte técnico**, constituindo um modelo operacional único, seguro e eficiente, que reduz custos emergenciais, evita descontinuidades terapêuticas e garante integralidade do cuidado, conforme boas práticas sanitárias e as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Requisitos Técnicos

A contratada deverá atender integralmente às seguintes especificações:

1.1. Equipamentos e Insumos

- Fornecimento de oxigênio medicinal conforme padrões da Farmacopeia Brasileira.
- Cilindros fornecidos em regime de comodato, certificados e homologados por órgão competente.
- Concentradores de O₂ com capacidade compatível ao fluxo prescrito (5 L/min e 10 L/min).
- Cilindro auxiliar acoplado a cada concentrador.
- Equipamentos com número de série e rastreabilidade individual.

1.2. Certificação e Qualidade

- Certificações válidas junto ao INMETRO e CONMETRO.
- Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA.
- Relatórios periódicos de manutenção preventiva e corretiva.
- Garantia de funcionamento 24h/dia, sem interrupções no fornecimento.

2. Requisitos Operacionais



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

2.1. Logística

- Logística própria para entregas **domiciliares e institucionais**, no perímetro urbano e rural.
- Sistema de controle, rastreamento ou registro manual para cada entrega realizada.
- Atendimento emergencial em até **6 horas** após acionamento da Secretaria.
- Estoque de reserva (backup) de concentradores e cilindros para intercorrências.

Pontos de Entrega:

Residências dos Usuários: As entregas diretamente nas residências dos pacientes garantem a continuidade do tratamento domiciliar, proporcionando conforto, segurança e comodidade. A entrega domiciliar assegura que o oxigênio seja disponibilizado de forma regular, especialmente para usuários com mobilidade reduzida ou dependentes de terapia contínua.

Unidades de Atendimento à Saúde: As entregas nas unidades de saúde do Município permitem atendimento emergencial e manutenção do cuidado em casos de agravos respiratórios, garantindo disponibilidade de oxigênio para intervenções clínicas in loco.

Hospital de Caridade Brasilina Terra: Com base nos decretos municipais que reconhecem a situação de calamidade pública no setor hospitalar, bem como a requisição administrativa pelo Município de Tupanciretã, a entrega no Hospital de Caridade Brasilina Terra é crucial para manter a capacidade de resposta da instituição às necessidades de oxigenoterapia de seus pacientes (Decreto nº 5.086 de 02 de Dezembro de 2016 e Decreto nº 7.212 de 15 de Janeiro de 2025).

Outros Endereços Determinados pela Secretaria Municipal da Saúde: A contratada deverá possuir flexibilidade logística para atender **outros endereços determinados pela Secretaria Municipal de Saúde**, localizados **no perímetro urbano ou rural do Município**, conforme a necessidade assistencial emergente, redistribuição de equipamentos, atendimento de novos pacientes ou reorganização das ações de saúde.

Plano Logístico de Entrega

A contratada deverá apresentar e executar um plano logístico robusto, contemplando:

- Horários de entrega: **das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**;
- Rotas planejadas para atendimento domiciliar, unidades de saúde e hospital;
- Estratégias de contingência para falhas operacionais, aumento súbito da demanda ou condições climáticas adversas;
- Controle de rastreabilidade das cargas de O₂ e dos concentradores;
- Registro digital ou físico das entregas, fixações, substituições e recolhimentos.
- Esse planejamento deve garantir **pontualidade, integridade do oxigênio medicinal e continuidade do cuidado**.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

2.2. Instalação e Suporte

- Instalação dos equipamentos no local solicitado.
 - Orientação técnica aos pacientes e familiares sobre o uso dos equipamentos.
 - Substituição imediata de equipamentos defeituosos.
 - Disponibilidade de suporte técnico presencial e remoto.
-

3. Requisitos Legais e Regulatórios

A contratada deverá:

- Possuir **licenciamento sanitário** vigente.
 - Cumprir integralmente a RDC 69/2014 e normas correlatas da ANVISA.
 - Observar legislação de transporte seguro de gases medicinais.
 - Cumprir o art. 5º, 6º e 11 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que trata dos princípios da continuidade, eficiência e planejamento contratual.
 - Garantir que todos os veículos utilizados estejam regularizados para transporte de O₂.
-

4. Requisitos Econômicos

- Apresentação de proposta compatível com a estimativa de mercado.
 - Inclusão no preço de todos os custos necessários para execução (taxas, manutenção, troca de cilindros, instalação, substituições e logística).
 - Vedação de cobranças adicionais por instalação, visita técnica, manutenção ou deslocamento.
 - Cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e tributárias, sem ônus adicional à Administração.
-

5. Requisitos de Segurança

- Observância das normas de segurança para armazenamento e manuseio de gases medicinais.
 - Disponibilidade de equipes treinadas em prevenção de incidentes com oxigênio sob pressão.
 - Orientação clara ao usuário sobre riscos, cuidados e procedimentos de emergência.
 - Garantia de que nenhum equipamento será entregue sem teste prévio de funcionamento.
-



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma **contínua, programada e sob demanda**, de acordo com as necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as diretrizes clínicas, operacionais e sanitárias que regem a oxigenoterapia domiciliar e institucional.

A contratada deverá assegurar **abastecimento ininterrupto**, logística eficiente, suporte técnico permanente e rastreabilidade completa das entregas e manutenções, garantindo segurança assistencial e integralidade do tratamento.

Caso solicitado pelo Contratante, a empresa detentora da Ata deverá **disponibilizar cilindros de oxigênio medicinal em regime de comodato**, observando as quantidades estimadas a seguir, destinadas ao atendimento das necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde:

- **25 (quinze) unidades de cilindros de 1 m³** – estimativa de demanda;
- **35 (vinte e cinco) unidades de cilindros de 3 m³ a 4 m³** – estimativa de demanda;
- **180 (cento e cinquenta) unidades de cilindros de 6 m³ a 8 m³** – estimativa de demanda.

Além disso, estima-se a necessidade mensal de **locação de 06 (seis) concentradores de oxigênio**, cuja disponibilização deverá ocorrer de forma contínua, conforme demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

A disponibilização dos equipamentos em comodato e dos concentradores deverá observar os requisitos técnicos, as normas sanitárias aplicáveis e os prazos de entrega definidos neste Termo de Referência.

1. Forma de Execução

1.1. Execução sob demanda

A execução será acionada pela Secretaria Municipal de Saúde sempre que houver:

- inclusão de paciente em oxigenoterapia;
- necessidade de reposição ou troca de cilindros;
- instalação inicial de concentradores;
- substituições por falha, desgaste ou emergência;
- abastecimento de unidades de saúde ou do Hospital de Caridade Brasilina Terra;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

- atendimento emergencial decorrente de intercorrências clínicas.

A contratada deverá manter disponibilidade total, inclusive fora do horário comercial, para atendimento de urgências.

Procedimentos internos para solicitação e autorização do oxigênio medicinal

Para garantir a segurança assistencial, o controle administrativo e a correta indicação dos pacientes beneficiados, a Secretaria Municipal de Saúde adotará os seguintes requisitos internos:

a) Prescrição Médica

Apresentação de prescrição médica atualizada, assinada e carimbada pelo profissional de saúde responsável, contendo a indicação formal de oxigenoterapia, fluxo em L/min e demais observações clínicas necessárias.

b) Documentação do Paciente

Entrega das cópias dos seguintes documentos:

- Cartão do SUS;
- Documento de Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado.

c) Indicação de Responsável Legal (quando aplicável)

Em caso de necessidade de responsável legal pelo paciente, deverão ser apresentados:

- CPF;
- Documento de Identidade (RG);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Cartão do SUS.

2. Fluxo Operacional da Execução

2.1. Solicitação

A Secretaria Municipal de Saúde emitirá solicitação formal contendo:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

- identificação do paciente ou unidade;
- endereço (urbano ou rural);
- tipo de equipamento ou carga a ser fornecida;
- prescrição ou justificativa técnica;
- prioridade (rotina ou emergência).

2.2. Atendimento

Recebida a solicitação, a contratada deverá:

- registrar o pedido em seu sistema;
- programar a rota e enviar equipe capacitada;
- realizar a entrega ou instalação;
- testar funcionamento do equipamento;
- orientar paciente e/ou responsável;
- coletar assinatura ou confirmação eletrônica;
- enviar confirmação da entrega à Secretaria.

2.3. Emergências

Em casos urgentes (risco de desassistência, falha do equipamento ou interrupção terapêutica), o atendimento deverá ocorrer **no prazo máximo de 6 horas**, com substituição imediata do equipamento.

3. Logística de Entregas

A contratada deverá:

- realizar entregas domiciliares e institucionais no **perímetro urbano e rural**;
- garantir disponibilidade de equipe e veículo adequados ao transporte de gases medicinais;
- assegurar rotas eficientes, com rastreabilidade;
- manter plano de contingência para situações climáticas, aumento de demanda e falhas operacionais;
- dispor de estoque de backup de cilindros e concentradores.

Pontos de Entrega

Conforme regras inseridas:

- residências dos pacientes;
- unidades de atendimento à saúde;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

- Hospital de Caridade Brasilina Terra;
 - outros endereços determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.
-

4. Instalação e Orientação Técnica

A equipe da contratada deverá:

- instalar o concentrador ou cilindro no ponto adequado;
 - realizar testes de funcionamento;
 - verificar condições de segurança e ventilação;
 - orientar o paciente ou responsável sobre uso, riscos e cuidados;
 - registrar a instalação em formulário próprio.
-

5. Manutenção Preventiva e Corretiva

A contratada deverá realizar:

5.1. Manutenção preventiva

- limpeza;
- troca de filtros;
- inspeção de vazamentos;
- aferição técnica;
- atualização de registros.

5.2. Manutenção corretiva

- substituição imediata do equipamento defeituoso;
 - remoção do equipamento avariado;
 - entrega de equipamento reserva;
 - suporte técnico presencial ou remoto.
-

6. Rastreabilidade e Controle

A execução deverá ser totalmente rastreável, incluindo:

- número de série do concentrador;
-



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

- lote e identificação do cilindro;
 - data e horário da entrega;
 - nome do colaborador que executou o serviço;
 - assinatura do usuário/responsável ou validação eletrônica;
 - fotografia do equipamento instalado (se solicitado pela Secretaria).
-

7. Entregas Programadas e Ciclo de Reposição

A contratada deverá realizar:

- entregas programadas conforme consumo estimado;
 - reposições periódicas para pacientes estáveis;
 - reposições extraordinárias por consumo elevado;
 - acompanhamento de pacientes de maior dependência (alto fluxo).
-

8. Relatórios da Execução

A contratada deverá entregar relatório mensal contendo:

- total de cargas fornecidas por tipo;
 - lista de equipamentos instalados;
 - manutenções realizadas;
 - atendimentos emergenciais;
 - tempo médio de resposta;
 - falhas encontradas e providências adotadas;
 - mapa de rotas e entregas.
-

9. Encerramento de Ciclo ou Descontinuação Terapêutica

Em caso de alta médica, óbito, mudança de tratamento ou transferência do paciente:

A contratada deverá:

- recolher os equipamentos ou cilindros no prazo de até 48h;
 - registrar o encerramento da execução;
 - atualizar o inventário enviado à Secretaria;
 - higienizar e preparar os equipamentos para novo uso.
-



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas pelos servidores designados pela **Portaria nº 32.250, de 24 de julho de 2025**, competindo-lhes assegurar a correta execução dos serviços, a aderência às especificações contratuais e o atendimento das necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

Compete aos fiscais do contrato:

a) Acompanhar a execução contratual

- Monitorar, de forma contínua, a execução do objeto, verificando:
- a tempestividade das entregas;
- a conformidade técnica dos equipamentos e insumos fornecidos;
- o cumprimento de rotas, prazos e procedimentos operacionais;
- a efetividade do suporte técnico e das trocas emergenciais.

b) Manter registro sistemático da execução

- Registrar todas as etapas da execução contratual, incluindo:
- entregas, instalações e recolhimentos;
- manutenções preventivas e corretivas;
- ocorrências e inconformidades;
- chamados técnicos e tempo-resposta.

c) Subsidiar os setores administrativos competentes

- Fornecer ao setor responsável elementos para:
- conferência e liquidação das notas fiscais;
- registros contábeis e patrimoniais;
- eventual aplicação de sanções administrativas;
- instrução de processos relacionados ao contrato.

d) Comunicar imediatamente irregularidades

Informar ao gestor do contrato e às autoridades competentes qualquer falha grave ou risco à continuidade assistencial, propondo medidas corretivas tempestivas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

O pagamento será efetuado **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contado da data da efetiva entrega dos produtos e da prestação dos serviços no respectivo mês, condicionado à apresentação da **Nota Fiscal** devidamente emitida e **livre de inconsistências**, bem como à sua **aprovação formal** pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde para o acompanhamento e validação da execução contratual.

A liquidação somente ocorrerá após a verificação do adimplemento das obrigações assumidas pela contratada, da conformidade das entregas e da ausência de pendências ou glosas.

O pagamento será realizado mediante **transferência bancária** para a conta indicada pela empresa detentora da Ata ou pela contratada vencedora, conforme estabelecido no edital e nos instrumentos contratuais, após a devida aprovação da Nota Fiscal e verificação do cumprimento integral das obrigações assumidas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor ou prestador de serviço responsável pelo fornecimento das cargas de oxigênio medicinal e pela locação dos concentradores de O₂ será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, adotando-se o **critério de julgamento de menor preço unitário por item**, observadas as especificações técnicas, requisitos operacionais e condições mínimas de desempenho estabelecidas neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na estimativa apresentada no DFD e no ETP, o **valor global estimado para a contratação é de R\$ 1.191.757,50 (um milhão, cento e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Item/ CATMAT - CATSER	Descrição	Apresentação	Valor Unitário	Quantidade estimada	Valor Total R\$
01/ 365567	Carga de O ₂ medicinal – 1m ³ (cilindro em comodato)	Carga	R\$122,55	250	R\$30.637,50
2/ 350721	Carga de O ₂ medicinal – 3 a 4m ³ (cilindro em comodato)	m ³	R\$40,00	500	R\$20.000,00
3/ 447921	Carga de O ₂ medicinal – 6 a 8m ³ (cilindro em comodato)	m ³	R\$40,00	24.000	R\$960.000,00
4/ 415947	Locação de kit de O ₂ ambiental 5L/min (com cilindro auxiliar)	Unidade	R\$402,00	300	R\$120.600,00



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

5/ 443109	Locação de kit de O ₂ ambiental 10L/min (com cilindro auxiliar)	Unidade	R\$605,20 100	R\$60.520,00
-----------	--	---------	---------------	--------------

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida **encontra-se integralmente compatível e devidamente adequado às dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde**, conforme consignado na lei orçamentária anual vigente e nas previsões constantes da Programação Anual de Saúde.

Tupanciretã-RS, 18 de Novembro de 2025.

Ramonny Ferreira Thones
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula Funcional nº 7160-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD7B-2FCC-C9A8-F200

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CASSIANO MACHADO DE SOUZA (CPF 033.XXX.XXX-82) em 18/11/2025 15:03:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAMONNY FERREIRA THONES (CPF 031.XXX.XXX-26) em 18/11/2025 16:33:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/CD7B-2FCC-C9A8-F200>